

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / MEDICAMENTOS – 2015**

Empresa	Produto	Lote/ Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
EMS S.A.	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDOS	L627883 (Val. 04/2016)	Interdição Cautelar	Desvio da qualidade - resultado insatisfatório nos ensaios de teor e limite de dissulfeto de captopril do medicamento	<a href="#">Resolução -RE nº 3.514, de 17 de dezembro de 2015. DOU nº 243, de 21/12/2015</a>
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	GENOTROPIN CANETA PREENCHIDA 5,3 e 12mg	J35334 (Val.: 03/17), L10694 (Val.: 04/17), L47950 (Val.: 07/17) e L96946 (Val.: 07/17) - 12 mg; L13866 (Val.: 04/17) e L92703 (Val.: 05/17) - 5,3 mg	Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento dos estoques existentes no mercado	Comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa, em razão da constatação de um defeito no mecanismo de ajuste de dose de alguns dispositivos do medicamento	<a href="#">Resolução -RE nº 3.503, de 17 de dezembro de 2015. DOU nº 243, de 21/12/2015</a>
HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	EVOCARB 50 e 150 mg pó liofilo injetável	02043 e A02043 (Val.: 01/16) e 02045 (Val.: 08/16) - 50 mg; 01073 (Val.: 02/16) e 01075 (Val.: 08/16) - 150 mg	Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa, em razão da alteração de cor da solução após reconstituição em frascos do medicamento	<a href="#">Resolução -RE nº 3.502, de 17 de dezembro de 2015. DOU nº 243, de 21/12/2015</a>

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / SANEANTES – 2015**

Empresa	Produto	Lote/ Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
GREENSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA	DESENGORDURANTE INDUSTRIAL GSF 200, DETERGENTE INDUSTRIAL GSF 201, DESENGRAXANTE GSF 300, DESENGRAXANTE GSF 1400, DESENGRAXANTE GSF 1400 PRONTO USO, GFS 301, GSF 303, DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO ECO 2000, DESENGRAXANTE NÁUTICO GSF 360 E DETERGENTE AUTOMOTIVO ECO 500	Todos	Suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Comprovação da fabricação e comercialização de produtos domissanitários sem registro, notificação ou cadastro junto a esta Agência	<a href="#">Resolução -RE nº 3.505, de 17 de dezembro de 2015. DOU nº 243, de 21/12/2015</a>
DESCONHECIDO	Todos os saneantes da marca PRODUTOS LIMPE +	Todos	Suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso e a apreensão e inutilização das	Interdição Cautelar e suspensão da produção, comercialização e uso em todo o Estado de Minas	<a href="#">Resolução -RE nº 3.504, de 17 de dezembro de 2015. DOU nº 243, de 21/12/2015</a>

			unidades dos produtos encontradas no mercado	Gerais, do produto Amaciante, da marca "Limpe +", bem como todos os produtos sujeitos ao controle sanitário da marca "Limpe +", fabricados por empresa desconhecida, que não possui Autorização de Funcionamento e notificação ou registro de saneantes nesta Agência
--	--	--	--	---

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / PROPAGANDAS IRREGULARES – 2015**

Empresa	Produto	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
MSC - MANIPULE SEU CORPO	TERMO-NIGHT, LIPOLIC, DILATIC, ADRENALIC e ANABOLIC	Suspensão de todas as publicidades dos produtos que atribuem alegações de propriedades funcionais ou de saúde não permitidas	Comprovação da divulgação irregular dos produtos na qual estão sendo atribuídas alegações de propriedades funcionais ou de saúde não aprovadas por esta Agência	<a href="#">Resolução -RE nº 3.513, de 17 de dezembro de 2015. DOU nº 243, de 21/12/2015</a>

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / COSMÉTICOS – 2015**

Empresa	Produto	Lote/ Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
MAGISTRIS DO BRASIL LABORATÓRIO DERMOCOSMÉTICO LTDA - EPP (FABRICANTE) E IBM - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NATURAIS LTDA (DISTRIBUIDORA)	DMAE- ANTIRUGAS E FLACIDEZ, PH10 - OXIGENANTE DA FLORA INTESTINAL e TOP GEO - GEL TÓPICO ORTOMOLECULAR CORPORAL	Todos	Suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Comprovação da fabricação/comercialização dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, e sua distribuição por empresa que não possui Autorização de Funcionamento junto a esta Agência	<a href="#">Resolução - RE nº 3.450, de 15 de dezembro de 2015. DOU nº 240, de 16/12/2015</a>

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / MEDICAMENTOS – 2015**

Empresa	Produto	Lote/ Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
LABORATÓRIOS LESVI SL	TODAS AS FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS não estéreis para uso oral	Todos	Suspensão da importação	Não-conformidades detectadas durante inspeção para verificação de requerimentos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos na empresa que foi considerada insatisfatória	<a href="#">Resolução -RE nº 3.412, de 10 de dezembro de 2015. DOU nº 237, de 11/12/2015</a>

EMS S/A	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 mg, comprimidos revestidos	774514 (Val.: 07/2017)	Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa em razão da ausência de um blister de 10 comprimidos no cartucho para o lote do medicamento	<a href="#">Resolução -RE nº 3.411, de 10 de dezembro de 2015. DOU nº 237, de 11/12/2015</a>
ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.	RINOFLUIMUCIL (ACETILCISTEÍNA + ACETATO DE TUAMINOPTANO), SOLUÇÃO NASAL	A12922, A12977 e A13258 (Val.: 05/2016)	Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa em razão da detecção de resultados insatisfatórios de impurezas durante análise dos lotes	<a href="#">Resolução -RE nº 3.409, de 10 de dezembro de 2015. DOU nº 237, de 11/12/2015</a>

### PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / COSMÉTICOS - 2015

Empresa	Produto	Lote/ Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
FRIELO IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA-ME	INGEL MAX, marca FOREVERLISS, 1000 mL	SLFL3036 (Val.: 04/05/2018)	Interdição Cautelar	Desvio da qualidade - resultado insatisfatório no ensaio de Formaldeído	<a href="#">Resolução -RE nº 3.413, de 10 de dezembro de 2015. DOU nº 237, de 11/12/2015</a>
PARÁ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA. - EPP	REPEL-NEEM - REPELENTE NATURAL USO HUMANO E DOMÉSTICO, SABONETE DE NEEM - HUMANO e ÓLEO DE NEEM, bem como todos os demais produtos cosméticos fabricados pela empresa	Todos	Suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Comprovação da comercialização dos produtos sem registro, notificação ou cadastro, pela empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência	<a href="#">Resolução -RE nº 3.408, de 10 de dezembro de 2015. DOU nº 237, de 11/12/2015</a>
VALDISON BATISTA DA SILVA - ME (BURANA COSMÉTICOS)	TODOS OS PRODUTOS FABRICADOS PELA EMPRESA A PARTIR DE 13 de abril de 2015	Todos os fabricados pela empresa após 13 de abril de 2015	Revogar parcialmente a Resolução-RE nº 2.167, de 31 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 146 de 03 de agosto de 2015, Seção 01, pág. 132, que havia determinado a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso de todos os produtos fabricados pela empresa. Permanece em vigor a suspensão da fabricação,	Publicação da Autorização de Funcionamento de Empresa, publicada no Diário Oficial da União nº 69, de 13 de abril de 2015, através da Resolução nº. 1.080, de 09 de abril de 2015	<a href="#">Resolução -RE nº 3.406, de 10 de dezembro de 2015. DOU nº 237, de 11/12/2015</a>

			distribuição, divulgação, comercialização e uso de todos os produtos fabricados pela empresa, anteriores à 13 de abril de 2015	
--	--	--	--	--

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / PRODUTOS PARA A SAÚDE – 2015**

Empresa	Produto	Lote/Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
R.F. CAMPOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	HIDROLINFA, inclusive suas partes e acessórios	Todos	Suspensão da importação, distribuição, comercialização, uso e divulgação, inclusive por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.hidrolinfa.com.br">http://www.hidrolinfa.com.br</a> e o recolhimento de todos os produtos descritos existentes no mercado	Comprovação de divulgação e exposição à venda de produtos sob regime de Vigilância Sanitária sem cadastro ou registro, pela empresa que não possui Autorização de Funcionamento para atividade de importação, distribuição de Produtos para Saúde (Correlatos)	<a href="#">Resolução - RE nº 3.404, de 10 de dezembro de 2015. DOU nº 237, de 11/12/2015</a>

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / PROPAGANDAS IRREGULARES – 2015**

Empresa	Produto	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
MMC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COSMÉTICOS LTDA.	TRIPLO X NUTRATA	Suspensão de todas as publicidades relativas ao produto que atribuam propriedades funcionais ou de saúde não permitidas pela legislação sanitária vigente	Comprovação de publicidade irregular do produto por meio dos endereços eletrônicos <a href="http://www.lojanutrata.com.br">www.lojanutrata.com.br</a> e <a href="http://www.shopsport.com.br">www.shopsport.com.br</a> , nos quais estão sendo atribuídas alegações de propriedades funcionais ou de saúde sem comprovação	<a href="#">Resolução -RE nº 3.407, de 10 de dezembro de 2015. DOU nº 237, de 11/12/2015</a>
PHOTONMAG INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MAGNETIZADOS LTDA - ME	COLCHÕES FOTOMAG	Suspensão de todas as publicidades relativas ao produto que atribuam propriedades terapêuticas não estabelecidas pela legislação sanitária vigente	Comprovação da divulgação irregular do produto, por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.fotomag.com.br">http://www.fotomag.com.br</a> , no qual estão sendo atribuídas diversas indicações terapêuticas	<a href="#">Resolução -RE nº 3.405, de 10 de dezembro de 2015. DOU nº 237, de 11/12/2015</a>

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / SANEANTES – 2015**

Empresa	Produto	Lote/ Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
LORENZETTI QUIMICA LTDA.	CLORO LÍQUIDO - ALVEJANTE CONCENTRADO - marca LOURO, TÁ-BOA ALVEJANTE COM DETERGENTE e SABÃO LÍQUIDO MAXI	Todos	Suspensão da fabricação, distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado, além da suspensão de todas as publicidades dos produtos TÁ-BOA ALVEJANTE COM DETERGENTE e SABÃO LÍQUIDO MAXI divulgados pelo sítio eletrônico <a href="http://uselouro.com.br/">http://uselouro.com.br/</a>	Comprovação da comercialização e da divulgação irregular dos produtos sem registro/notificação nesta Agência	<a href="#">Resolução - RE nº 3.410, de 10 de dezembro de 2015. DOU nº 237, de 11/12/2015</a>

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / PROPAGANDAS IRREGULARES – 2015**

Empresa	Produto	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
LEAL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS INFORMÁTICA LTDA.	DIVERSOS SUPLEMENTOS	Suspensão da distribuição, divulgação, comercialização e uso	Comprovação de comercialização irregular de produtos sem registro na Anvisa, por meio do sítio eletrônico <a href="http://www.minhaforma.com.br">www.minhaforma.com.br</a>	<a href="#">Resolução - RE nº 3.372, de 07 de dezembro de 2015, D.O.U. nº 234, de 08 de dezembro de 2015</a>
ESSENCIAL LIFE - CILO DO CARMO FERREIRA - ME e GRUPO NUTRI LAIFE - MARTA PENER OTTI FERREIRA - ME	G.A 4MAX	Suspensão da divulgação de todas as publicidades do produto e a apreensão e inutilização das unidades do produto que se encontram no mercado	Comprovação da divulgação irregular do produto G.A 4MAX, sem registro ou notificação nesta Agência, sem identificação de formulação ou fabricante, por meio dos sítios eletrônicos <a href="http://www.a-corporatural.com.br">www.a-corporatural.com.br</a> , <a href="http://www.e-shopvida.com.br">www.e-shopvida.com.br</a> , <a href="http://www.centralpagseguro.com.br">www.centralpagseguro.com.br</a> , <a href="http://www.nutrilife.com.br">www.nutrilife.com.br</a> , <a href="http://www.naturasauade.com.br/ga4max/">www.naturasauade.com.br/ga4max/</a> , <a href="http://www.shopbelissima.com.br">www.shopbelissima.com.br</a> , nos quais estão sendo atribuídas alegações de propriedades terapêuticas sem comprovação	<a href="#">Resolução - RE nº 3.373, de 07 de dezembro de 2015, D.O.U. nº 234, de 08 de dezembro de 2015</a>

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / MEDICAMENTOS – 2015**

Empresa	Produto	Lote/ Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
---------	---------	-------------------	----------------------	-----------	-------------------------



PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<p>ACICLOVIR, 200mg, comprimido.</p> <p>ALOPURINOL, 100mg e 300 mg, comprimido.</p> <p>BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, 66,7 mg/mL + 333,4mg/mL, solução oral.</p> <p>CAPTOPRIL, 25mg, comprimido.</p> <p>DESLORATADINA, 0,5mg/mL, xarope.</p> <p>DEXAMETASONA, 0,1mg/mL, elixir.</p> <p>DICLOFENACO</p> <p>DIETILAMÔNIO, 11,6 mg/g, gel.</p> <p>DICLORIDRATO DE CETIRIZINA, 1,0 mg/mL, solução oral.</p> <p>DIPIRONA SÓDICA + CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRATO DE PROMETAZINA, 500mg/1,5ml + 10mg/1,5mL + 5mg/1,5mL, solução oral.</p> <p>FLUCONAZOL, 150 mg, cápsulas.</p> <p>LORATADINA, 1mg/mL, xarope.</p> <p>METRONIDAZOL, 250mg, comprimido revestido.</p> <p>PROPIONATO DE CLOBETASOL, 0,5 mg/g pomada dermatológica.</p> <p>SECNIDAZOL, 1000mg, comprimido revestido.</p>	Todos os lotes válidos	<p>Alterar o Art. 1º da Resolução - RE nº 3.148, publicada no Diário Oficial da União em 17 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da distribuição, comercialização e uso de todos os lotes válidos dos medicamentos citados.</p>	<p>Recurso Administrativo interposto em face das determinações contidas na Resolução-RE nº 3.148/2015, bem como os estudos apresentados pela empresa quanto aos medicamentos BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 e 10 mg comprimido, CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500mg cápsula e TRIANCINOLONA ACETONIDA 1mg/g pomada bucal</p>	<p><a href="#">Resolução -RE nº 3.367, de 04 de dezembro de 2015. DOU nº 233, de 07/12/2015</a></p>
----------------------------	---	------------------------	--	---	---

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / PRODUTOS PARA A SAÚDE – 2015**

Empresa	Produto	Lote/ Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
W.L.GORE & ASSOCIATES, INC	<p>GORE VIABAHN</p> <p>ENDOPROSTHESIS,</p> <p>GORE HELEX Septal Occluder, GORE INTERING® ENXERTOS VASCULARES, GORE-TEX® STRETCH VASCULAR GRAFTS, ENDOPROTESE GORE VIATORR "TIPS", PRÓTESE VASCULAR GORE HYBRID e GORE TEX® VASCULAR GRAFTS</p>	<p>Todos. Os modelos do equipamento GORE-TEX® STRETCH VASCULAR GRAFTS estão especificados na Resolução</p>	<p>Suspensão da importação, distribuição, comercialização, uso e o recolhimento do estoque existente no mercado</p>	<p>Relatórios insatisfatórios de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, sem o cumprimento dos requisitos da Resolução RDC 16/2013, em 6 (seis) fábricas da empresa, localizadas na cidade de Flagstaff, Arizona, Estados Unidos da América</p>	<p><a href="#">Resolução -RE nº 3.366, de 04 de dezembro de 2015. DOU nº 233, de 07/12/2015</a></p>

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / MEDICAMENTOS – 2015**

Empresa	Produto	Lote/ Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
---------	---------	----------------	----------------------	-----------	----------------------

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CEFALEXINA 500mg, comprimidos, medicamento genérico	3225286 (Val.: 10/2016)	Interdição Cautelar	Desvio da qualidade - resultado insatisfatório no ensaio de aspecto	<a href="#">Resolução -RE nº 3.308, de 27 de novembro de 2015. DOU nº 229, de 01/12/2015</a>
LABORATÓRIO SIMÕES LTDA.	ALCACHOFRA 600mg, comprimidos	Especificados na Resolução	Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque dos lotes existente no mercado	Inspeção sanitária realizada na empresa onde ficou comprovada a fabricação do medicamento com alteração qualitativa e quantitativa em sua formulação sem anuência prévia desta Agência.	<a href="#">Resolução -RE nº 3.307, de 27 de novembro de 2015. DOU nº 229, de 01/12/2015</a>

### PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / MEDICAMENTOS – 2015

Empresa	Produto	Lote/ Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	HELMIBEN (MEBENDAZOL + TIABENDAZOL)	Todos	Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Inspeção sanitária realizada na empresa durante a qual ficou comprovada a fabricação e comercialização do medicamento em desacordo com seu registro por: a) implementação de inclusão de local de fabricação medicamento sem autorização desta Agência e b) implementação de alteração moderada de excipiente sem autorização desta Agência; considerando ainda que o registro do medicamento foi cancelado a pedido da empresa	<a href="#">Resolução -RE nº 3.303, de 27 de novembro de 2015. DOU nº 228, de 30/11/2015</a>
LABORATÓRIO BRASILEIRO DE BIOLOGIA LTDA.	DYSPNÉ- INHAL (epinefrina) 30 MG/ML SOL P/ INAL CT FR VD AMB X 10 ML e POMADA PARISIENSE (ácido salicílico 20%)	Especificados na Resolução	Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa, em razão de haverem alterado o fabricante dos fármacos dos medicamentos sem anuência desta Agência	<a href="#">Resolução -RE nº 3.292, de 27 de novembro de 2015. DOU nº 228, de 30/11/2015</a>

### PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / COSMÉTICOS – 2015

Empresa	Produto	Lote/	Ação de	Motivação	Resolução
---------	---------	-------	---------	-----------	-----------

		<b>Validade</b>	<b>Fiscalização</b>		<b>Específica</b>
SCENCI HAIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	ESCOVA BIO INTELIGENTE - MANDIOCA MEL, marca scenci-hair, bem como todos os demais produtos cosméticos fabricados pela empresa	Todos	Suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Interdição Cautelar e suspensão da produção, comercialização e uso do produto em todo o Estado de Minas Gerais e a comprovação da fabricação e comercialização de produtos cosméticos sem registro pela empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência	<a href="#">Resolução -RE nº 3.305, de 27 de novembro de 2015. DOU nº 228, de 30/11/2015</a>
IVEL INDÚSTRIA DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.	ESCOVA GRADATIVA LISO INTENSO, marca keramax	Todos	Suspensão da fabricação, distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Resultado insatisfatório no ensaio de determinação do pH para o lote 100009418 do produto, a comprovação da comercialização do produto sem registro nesta Agência e o cancelamento do processo de notificação, por não ser produto passível de notificação	<a href="#">Resolução -RE nº 3.291, de 27 de novembro de 2015. DOU nº 228, de 30/11/2015</a>

#### PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / SANEANTES - 2015

<b>Empresa</b>	<b>Produto</b>	<b>Lote/Validade</b>	<b>Ação de Fiscalização</b>	<b>Motivação</b>	<b>Resolução Específica</b>
PROJOHN QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	DESINFETANTE DE USO GERAL, marca Lyra Lavanda do Campo e SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5%, marca Prochlor	Todos	Suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Laudos de Análises Fiscais que apresentaram resultados insatisfatórios por não possuir notificação/registro na Anvisa para os produtos	<a href="#">Resolução -RE nº 3.306, de 27 de novembro de 2015. DOU nº 228, de 30/11/2015</a>
SOAP IND. E COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME	DESINFETANTE BRISA, galão de 5 litros	Todos	Suspensão da fabricação, distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Desvio da qualidade - resultado insatisfatório nos ensaios de tensoativo catiônico e rotulagem, para o lote 2120 do saneante e apresentação de dois números de registro no rótulo do produto, sendo um pertencente à outra empresa e o outro caducado em 02/2013	<a href="#">Resolução -RE nº 3.304, de 27 de novembro de 2015. DOU nº 228, de 30/11/2015</a>



**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / SANEANTES – 2015**

Empresa	Produto	Lote/ Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHEMIN LTDA.	ÁLCOOL GEL CHEMIX	027 (Val.:04/2017)	Interdição Cautelar	Desvio da qualidade - resultados insatisfatórios nos ensaios de teor de álcool etílico, pH e rotulagem primária	<a href="#">Resolução -RE nº 3.233, de 25 de novembro de 2015. DOU nº 226, de 26/11/2015</a>

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / PROPAGANDAS IRREGULARES – 2015**

Empres a	Produto	Ação de Fiscalização	Motivação
VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	IMECAP, IMECAP Cellut Cápsula, IMECAP Redutor de Medidas Cápsula, IMECAP Hair e IMECAP Antissinais Cápsula	Suspensão de todas as publicidades realtivas aos produtos que atribuam propriedades funcionais ou de saúde, não permitidas pela legislação sanitária vigente.	Comprovação de divulgação irregular dos produtos por m eletrônicos <a href="http://www.informazione6.com.br/divc/home/index.html">http://www.informazione6.com.br/divc/home/index.html</a> e <a href="http://www">http://www</a> nos quais estão sendo atribuídas alegações de propriedades funcionais
SUNFLOWER INDÚSTRIA E LABORATÓRIO FITOTERÁPICO ME	ÓLEO DE LINHAÇA, ÓLEO DE PRÍMULA E GÉRMEN DE SOJA EM CÁPSULAS, da marca Active Woman Plus	Suspensão de todas as publicidades do produto que atribuam propriedades não estabelecidas pela legislação sanitária vigente.	Comprovação da divulgação irregular do produto por m eletrônicos <a href="http://www.activewomanplus.com.br">http://www.activewomanplus.com.br</a> e <a href="http://www.activewomanplus">http://www.activewomanplus</a> atribuídas as alegações terapêuticas e medica